

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2018 – AVISO Nº 01 – RETIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS (FHGV)** e o Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital nº 007/2018, conforme relacionado abaixo:

1. Quanto ao tópico referente aos editais e documentos publicados:

Onde se lê:

1.2 Os demais editais e publicações oficiais referentes a este Processo Seletivo serão divulgados no site oficial do Instituto Brasileiro de Seleção Pública: www.ibrasp.org.br

Leia-se:

1.2 Os demais editais e publicações oficiais referentes a este **Concurso Público** serão divulgados no site oficial do Instituto Brasileiro de Seleção Pública: www.ibrasp.org.br

2. Quanto ao tópico referente a participação do certame:

Onde se lê:

1.6 Poderão participar do presente Processo Seletivo Público as pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade disciplinar fundada em processo administrativo de suspensão, demissão ou exoneração por parte do poder público e que atendam e respeitem as condições descritas neste Edital em sua integralidade.

Leia-se:

1.6 Poderão participar do presente Processo Seletivo Público as pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade disciplinar fundada em processo administrativo de justa causa, por parte do poder público ou penalidade equivalente, e que atendam e respeitem as condições descritas neste Edital em sua integralidade.

2. Quanto acréscimo de vagas para cargos de nível superior:

2 Vagas

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
Médico do Trabalho	01+CR	60h	R\$ 4.070,39

3. Quanto a alteração de cronograma:

Onde se lê:

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas objetivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo prévia divulgação oficial no site, sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Abertura e Extratos do Edital	8-10-2018
Período de inscrição	9-10 até 6-11
Envio de títulos via site	9-10 até 6-11
Recebimento da solicitação de isenção	9-10 até 16-10
Publicação da lista preliminar de isenção	19-10
Recurso contra isenção	19-10 até 22-10
Lista final de isentos	29-10
Lista geral preliminar de inscritos	12-11
Recursos de inscrições	12-11 até 14-11
Publicação de inscrições gerais e por cotas	19-11



PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DATA
Divulgação de locais de prova	20-11
Aplicação da prova objetiva	25-11
Divulgação de gabarito	26-11
Recurso contra gabarito	26-11 até 28-11
Publicação de gabarito final	4-12
Resultado preliminar das provas objetivas	7-12
Recurso de nota da prova objetiva	7-12 até 11-12
Resultado preliminar de avaliação de títulos	11-12
Recurso de nota de títulos	11-12 até 13-12
Nota final de títulos	17-12
Nota final da prova objetiva	17-12
Sorteio Público (no caso de empate)	17-12
Aferição de cota de Pessoa Negra ou Parda	18-12 até 19-12
Lista dos aprovados de cota para Pessoa Negra ou Parda	20-12
Recursos de candidatos homologados na verificação da cota PNP	20-12 até 21-12
Publicação de listas finais de classificados gerais e por cotas	26-12
Edital de encerramento	27-12-2018

Leia-se:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Abertura e Extratos do Edital	8-10-2018
Período de inscrição	9-10 até 13-11
Envio de títulos via site	9-10 até 13-11
Recebimento da solicitação de isenção	9-10 até 16-10
Publicação da lista preliminar de isenção	19-10
Recurso contra isenção	19-10 até 22-10
Lista final de isentos	29-10
Lista geral preliminar de inscritos	14-11
Recursos de inscrições	14-11 até 16-11
Publicação de inscrições gerais e por cotas	19-11
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DATA
Divulgação de locais de prova	20-11
Aplicação da prova objetiva	02-12
Divulgação de gabarito	03-12
Recurso contra gabarito	03-12 até 05-12
Publicação de gabarito final	12-12
Resultado preliminar das provas objetivas	14-12
Recurso de nota da prova objetiva	14-12 até 17-12
Resultado preliminar de avaliação de títulos	11-12
Recurso de nota de títulos	11-12 até 13-12
Nota final de títulos	20-12
Nota final da prova objetiva	20-12
Sorteio Público (no caso de empate)	20-12
Aferição de cota de Pessoa Negra ou Parda	02-01 até 04-01
Lista dos aprovados de cota para Pessoa Negra ou Parda	07-01
Recursos de candidatos homologados na verificação da cota PNP	07-01 até 08-01
Publicação de listas finais de classificados gerais e por cotas	10-01
Edital de encerramento	11-01-2019

4 Quanto a contratação:

Onde se lê:

12.3 Este Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas estipuladas neste Edital e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal da FHGV, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desta e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária, caso não haja outro cadastro de Edital vigente disponível na FHGV. O prazo do contrato temporário é determinado em até 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período por prazo máximo de 01 (um) ano.

Leia-se:

12.3. Este Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas estipuladas neste Edital e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal da FHGV.

12.3.1. Na falta de candidatos em cadastro de reserva em processos seletivos simplificados (contratações em caráter temporário), o candidato aprovado em concurso ou processo seletivo público poderá ser chamado para o preenchimento de vaga temporária, com contrato por prazo determinado pelo período de até seis meses, prorrogável por igual período. Quando o candidato não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo concurso para vaga definitiva. Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva deixará a vaga temporária e assumirá a vaga definitiva, respeitando a ordem de classificação geral;

5 Do acréscimo de Cláusula:

12.6 Estando o candidato contratado, em quaisquer das unidades sob gestão da Fundação, no momento de sua convocação, deverá este optar pela manutenção do vínculo vigente ou admissão no novo concurso/processo seletivo.

5. Da alteração de exigência para o ingresso:

Onde se lê:

13.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:

h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos e avaliação psicológica.

Leia-se:

13.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:

h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos.

12. Das atribuições dos cargos:

Onde se lê:

Cargo: Condutor de Veículo de Urgência – CBO 7823-10

Atribuições: Lavar, secar e passar roupas hospitalares; distribuir e recolher roupas por setor, transportando-as corretamente; efetuar limpeza e conservação diária nas dependências da instituição utilizando como instrumento de trabalho, balde, vassouras, escovas, pano de chão e produtos de limpeza como sabão em pó, saponáceo, desinfetante, água sanitária, dentre outros; utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) tais como: botas, luvas, máscaras e aventais; promover limpezas terminais incluindo paredes, teto, camas, vidros, entre outros; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; realizar distribuição de materiais de almoxarifado; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; executar serviços gerais conforme orientação; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Leia-se:

Cargo: Condutor de Veículo de Urgência – CBO 7823-10

Atribuições: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes dentro das normas e leis previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), observados os Artigos 29 e 252; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato com a central de regulação médica e seguir suas orientações, observando as normas e lei do Código de Trânsito Brasileiro (CTB); conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; responsabilizar-se por eventuais punições decorrentes do descumprimento da legislação de trânsito; verificar



FUNDAÇÃO HOSPITALAR

diariamente as condições do veículo; providenciar a manutenção dos veículos; efetuar reparos de urgência durante o percurso; zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios, documentos, etc.; comunicar anormalidades no funcionamento do veículo à chefia responsável; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Sapucaia do Sul, 17 de outubro de 2018.

Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas